



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 038/05 DE 21 DE MARÇO DE 2005

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93 em seu Artigo 24, Inciso X;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/05, de 18/03/05,

RESOLVE:

1 - NOMEAR o Sr. OLAIR JOSÉ PORTO, JESUS CABRAL GALINDO, JOSÉ CLOVIS DE LIMA e JOSÉ LUIZ ALVIM, para, sob a presidência do primeiro, comprem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE IMÓVEIS, com o objetivo de avaliar, para a respectiva LOCAÇÃO:

a) Uma área de terras rural denominada SERINGAL SÃO LOURENÇO, medindo 420,20 há., localizada no Km 12, margem direita da Rodovia MT que demanda da cidade de Dom Aquino MT até a Pensão Seca no Município de Jaciara, na BR 364, devendo ser avaliado para a locação somente 05 (cinco) hectares da referida área, ara depósito de lixo (LIXÃO).

b) Um imóvel comercial localizado à Rua Potiguaras, Nº 939, Centro – Jaciara – MT, que será utilizado exclusivamente para fins de instalação e funcionamento do Juizado Especial, Cartório Eleitoral e Centro de Atendimento ao Eleitor.

2 - ESTABELEECER o PRAZO máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente Portaria, para apresentação do LAUDO DE AVALIAÇÃO do citado imóvel.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM, 21 DE MARÇO DE 2005.**



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário Mun. de Fazenda, Gestão e Controle